



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 04/01/2021 a 28/02/2022

ENTIDADE: Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário

CNPJ: 52.380.441/0001-60

Paula Oliveira Lemos, inscrito no CPF 294.123.728-33, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura do Município de Barretos**, inscrita no CNPJ 44.780.609/0001-04, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Dr. Riolando Prado, 183 - Nogueira - Barretos - SP

Finalidade estatutária: Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer o vínculo e contribuir para o melhoria de suas qualidades de vidas, tendo a assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e de idosos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social; Estabelecer parcerias com órgãos públicos e promover atividades conjuntas, também em parcerias com instituições privadas, podendo executá-las através de cursos, palestras, seminários, oficinas, além de outros eventos de interesse e de proteção à família; Defender, proteger e assistir pessoas necessitadas através de ações de assistência social e de caráter socioeconômico; Promover ações de proteção social básica para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 29/2020 Aditivos: 1/2022.

Objeto: Arte de Viver Feliz: Atividade Física e Qualidade de Vida para Envelhecimento bem Sucedido

Datas das Prestações de Contas Parciais: 03/02/2021; 11/05/2021; 28/05/2021; 01/07/2021; 01/07/2021; 17/08/2021; 20/10/2021; 05/11/2021; 18/11/2021; 31/01/2021; 10/03/2022; 31/03/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	04/01/2021	13988/2020	14.773,00
Municipal	08/02/2021	5705/2021	15.217,00
Municipal	02/03/2021	1889/2021	28.501,00
Municipal	06/04/2021	3109/2021	28.501,00
Municipal	10/05/2021	4412/2021	28.501,00
Municipal	01/06/2021	5185/2021	28.501,00
Municipal	06/07/2021	6415/2021	28.501,00
Municipal	05/08/2021	7710/2021	28.501,00
Municipal	08/09/2021	8585/2021	28.501,00
Municipal	08/10/2021	10179/2021	28.501,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	11/11/2021	11239/2021	28.501,00
Municipal	07/12/2021	12533/2021	28.501,00
Municipal	20/01/2022	330/2022	26.250,00
Municipal	08/02/2022	1407/2022	26.250,00
Total do Repasse Municipal			367.500,00
Valor Total dos Repasses			367.500,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	1.248,84	350.620,71
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	18.128,13	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	(b) Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	2.032,49	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b)			352.653,20

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão conessor?

Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Paulo Fernando Scannavino, CPF nº 073.785.858-31.

Nota explicativa: Da documentação analisada, verifica-se que a Entidade, informou a existência e o funcionamento de seu Controle Interno (ou órgão equivalente), sendo o mesmo exercido em 2021 pela sua presidente Sra. Maria Verginia Marchi, CPF: 742.491.508-87 e em 2022 pela presidente Sra. Marisa Marques Flausino Silva, CPF: 746.101.718-72, domiciliado na cidade de Barretos/SP e pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS

Almirante Gago Coutinho, 500 - Rios

CEP 14783-200 - Barretos - SP - Fone: (17) 3321-1100

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa: A fiscalização, monitoramento e avaliação foram realizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada na Portaria nº 31.080/2021.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: Verifica-se da prestação de contas que a execução dos recursos repassados atingiram os objetivos esperados e que os custos dos serviços pactuados e executados através da Entidade, representou uma melhor operacionalidade dos serviços e ainda um menor custo para a administração, prevalecendo assim o atendimento ao princípio da economicidade em relação ao previsto em programa governamental.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Barretos/SP, 04 de Janeiro de 2021.

Paula Oliveira Lemos
Prefeita

Vitoria de Lourdes Toledo Saretta de Oliveira
CPF 042.556.998-52
Gestor da Parceria

Proposta(s): 0142/2021